



ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2013 DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Chapecó-SC, 17 de outubro de 2013.

1 Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, às treze horas e quarenta
2 minutos, no Auditório da Unidade Seminário do *Campus* Chapecó da UFFS, em Chapecó-
3 SC, foi realizada a 9ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário - CONSUNI, da
4 Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, presidida pelo Reitor *pro tempore* da UFFS,
5 Jaime Giolo. **Fizeram-se presentes à sessão os seguintes conselheiros:** João Alfredo
6 Braida (pró-reitor de graduação); **diretores de campi:** Juliano Paccos Caram (*Campus*
7 Chapecó), Paulo Henrique Mayer (*Campus* Laranjeiras do Sul), José Oto Konzen (*Campus*
8 Realeza); **representantes docentes:** Juliana Machado, Livio Osvaldo Arenhart, Marcio do
9 Carmo Pinheiro, Reneo Pedro Prediger (*Campus* Cerro Largo); Paulo Monteiro Nunes,
10 Danilo Enrico Martuscelli, Jorge Luiz Berto, Aurélia Lopes Gomes, Oto João Petry, Rosane
11 Rossato Binotto, Maria Lucia Marocco Maraschin, Neditilo Lauro Brugnera, Solange Maria
12 Alves (*Campus* Chapecó); Alfredo Castamann, Anderson André Genro Alves Ribeiro,
13 Daniel Francisco de Bem, Paulo Ricardo Muller, Thiago Ingrassia Pereira (*Campus*
14 Erechim); Julian Perez Cassarino, Felipe Mattos Monteiro (*Campus* Laranjeiras do Sul);
15 Clovis Alencar Butzge, Marcos Antonio Beal, Sergio Roberto Massagli (*Campus* Realeza);
16 **representantes técnicos administrativos em educação:** Fernando Haetinger Masera da
17 Silva (*Campus* Chapecó), Giuliano Kluch (*Campus* Realeza), Luana Pavan Bittencourt
18 (*Campus* Laranjeiras do Sul); **representantes discentes:** Leandro Antonio da Luz (*Campus*
19 Laranjeiras do Sul); Nubia Raquel Lynerburger (*Campus* Erechim); Josiane Portigliotti dos
20 Santos (*Campus* Realeza); **representante da comunidade externa:** Elemar do Nascimento
21 Cezimbra (pelo Estado do PR); **não compareceram à sessão por motivos justificados os**
22 **conselheiros:** Antonio Inácio Andrioli (vice-reitor *pro tempore*); Joviles Vitório Trevisol
23 (pró-reitor de pesquisa e pós graduação); Geraldo Ceni Coelho (pró-reitor de extensão e
24 cultura); Vicente de Paula Almeida Junior (pró-reitor de planejamento); Edemar Rotta
25 (diretor do *Campus* Cerro Largo), Ilton Benoni da Silva (diretor do *Campus* Erechim),
26 Patricia Marasca Fucks [*titular*] e Evandro Pedro Schneider [*suplente*] (repres. docentes do
27 *Campus* Cerro Largo); Wagner Barbosa Batella (repres. docente do *Campus* Chapecó);
28 Cladir Teresinha Zanotelli, Martinho Machado Junior, Cristiano Augusto Durat (repres.
29 docentes do *Campus* Laranjeiras do Sul); Camila Elizandra Rossi [*titular*] e Cassiani
30 Gotama Tasca [*suplente*], Antonio Marcos Myskiw (repres. docentes do *Campus* Realeza);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

31 | Guilherme Romero (repres. técnico administrativo do *Campus* Erechim); Ronaldo Cesar
32 | Daros (repres. técnico administrativo do *Campus* Cerro Largo); Maycon Fritzen [*titular*] e
33 | Daniel Scheren da Cruz [*suplente*] (repres. discentes do *Campus* Chapecó); Jucimara Meotti
34 | Araldi (repres. da comunidade externa pelo estado de SC); **participaram da sessão os**
35 | **seguintes conselheiros suplentes, no exercício da titularidade:** Vicente Neves da Silva
36 | Ribeiro (repres. docente do *Campus* Chapecó); Geraldo Deffune Gonçalves de Oliveira
37 | (repres. docente do *Campus* Laranjeiras do Sul); Danielle Nicolodelli Tenfen (repres.
38 | docente do *Campus* Realeza); Marcionize Elis Bavaresco (repres. técnica administrativa do
39 | *Campus* Erechim); Rogério Luiz Zanini (repres. da comunidade externa pelo estado de SC);
40 | **não compareceram à sessão os seguintes conselheiros:** Péricles Luiz Brustolin (pró-reitor
41 | de administração e infraestrutura); Vanderlei de Oliveira Farias (diretor do *Campus* Passo
42 | Fundo); Felipe Migosky (repres. técnico administrativo em educação do *Campus* Chapecó);
43 | Kaliton Prestes (repres. discente do *Campus* Cerro Largo); Monica Tais Zarembski (repres.
44 | discente do *Campus* Chapecó); Jussara Fátima Arnold Trierveiler (repres. da comunidade
45 | externa pelo estado do RS). A diretora de extensão, Monica Hass, substituiu, na sessão, o
46 | pró-reitor de extensão e cultura; o diretor de pós-graduação, José Carlos Radin, substituiu o
47 | pró reitor de pesquisa e pós-graduação; o diretor de planejamento, Luiz Victor Pitella
48 | Siqueira, substituiu o pró-reitor de planejamento; e o coordenador acadêmico do *Campus*
49 | Erechim, Luis Fernando Santos Corrêa da Silva, substituiu o diretor do *Campus*. Registra-se
50 | o pedido de desligamento da conselheira Andressa Masetto, representante discente do
51 | *Campus* Realeza, assumindo a titularidade sua suplente, Josiane Portigliotti dos Santos. O
52 | presidente iniciou a sessão e, de imediato, passou ao Expediente. **1.1** Apreciação da Ata da
53 | 8ª Sessão Ordinária de 2013. A ata foi aprovada sem ressalvas. **1.2** Comunicados. O
54 | presidente relatou sobre a Sessão do Conselho Estratégico Social, realizada no dia 11 de
55 | outubro, cuja pauta tratou da expansão e da revisão do Estatuto da UFFS. Informou que as
56 | palestras ocorridas nas últimas semanas, mencionadas na sessão anterior, possibilitaram
57 | parcerias positivas para atividades futuras na Universidade. Noticiou a realização da I
58 | Semana da Saúde do Servidor, promovida pelo Sistema Integrado de Atenção à Saúde do
59 | Servidor (SIASS), nos dias 16 e 17 de outubro, em Chapecó. Divulgou o I Seminário
60 | Regional de Tecnologia e Inovação, a ser realizado no dia 23 de outubro, em Chapecó.
61 | Comunicou sobre o cronograma de empenhos, cujo limite para 2013 será nos dias 17 e/ou
62 | 24 de novembro, de acordo com a origem dos recursos. Também informou que está em fase



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

63 final de elaboração o projeto do Centro de Referência em Direitos Humanos, a ser
64 implantado na UFFS. Relato das decisões das Câmaras Temáticas: Câmara de Graduação: o
65 conselheiro João Alfredo Braida comunicou (i) apreciação do regulamento da graduação; e
66 (ii) deliberação de reorganização do Núcleo de Apoio Pedagógico. Câmara de Pesquisa e
67 Pós-Graduação: o servidor José Carlos Radin comunicou (i) aprovação da minuta de
68 convênio para viabilização do Programa de Bolsas de Mobilidade Internacional Livre, a ser
69 celebrado entre a UFFS e o Banco Santander; (ii) aprovação dos relatórios dos Cursos de
70 Pós-Graduação *Lato Sensu* em Interdisciplinaridade e Práticas Pedagógicas na Educação
71 Básica - *Campus* Cerro Largo, em História da Ciência - *Campus* Erechim, em Literaturas do
72 Cone Sul - *Campus* Chapecó e em Saúde Coletiva - *Campus* Chapecó. Câmara de Extensão:
73 a servidora Monica Hass comunicou que está em apreciação o regulamento da extensão. O
74 servidor José Carlos Radin comunicou que no dia 31 de outubro ocorrerá o lançamento do
75 Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável, do *Campus* Laranjeiras
76 do Sul. Noticiou que está sendo planejado o lançamento do Mestrado em Ciência e
77 Tecnologia Ambiental, a ser ofertado no *Campus* Erechim. Informou que no dia 30 de
78 outubro ocorrerá o II Módulo do Programa de Formação em Pesquisa e Pós-Graduação. E
79 comunicou que no dia 14 de outubro foi feita homenagem, *in memoriam*, ao professor
80 visitante nacional sênior da UFFS, Sr. Angel Pino Sirgado, a qual foi recebida por sua
81 esposa, Sra. Ivany Rodrigues Pino. O conselheiro Paulo Monteiro Nunes procedeu à leitura
82 do Memorando nº 33/CCLCS-CH/UFFS/2013, da Coordenação do Curso de Ciências
83 Sociais (conforme Anexo I desta Ata). O conselheiro Fernando Haetinger Masera da Silva
84 divulgou a I Jornada de Educação Ética da UFFS, com palestras nos dias 22 de outubro, no
85 *Campus* Cerro Largo, com o tema Ética e Direitos Humanos, e 21 de novembro, no *Campus*
86 Chapecó, com o tema Direitos e Deveres do Servidor e Assédio Moral. O conselheiro
87 manifestou agradecimento ao responsável pela Secretaria Executiva da Comissão de Ética
88 da UFFS, pelo trabalho na Comissão e na organização desse evento. O conselheiro Vicente
89 Neves da Silva Ribeiro, em nome da Diretoria do SINDUFFS, informou que foi solicitado
90 ao presidente do CONSUNI a revisão da Resolução nº 9/2013-CONSUNI/CA, que institui a
91 CPPD [registra-se que a solicitação foi encaminhada para análise da Câmara de
92 Administração]. Noticiou ainda o envio de ofício ao secretário especial de gestão de pessoas
93 alertando sobre as novas regras da previdência dos servidores, cuja cópia foi também
94 entregue ao presidente. O conselheiro José Oto Konzen comunicou que o III JUFFS,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

95 realizado de 05 a 8 de outubro, no *Campus Realeza*, transcorreu conforme previsto.
96 Registrou o empenho dos servidores técnico-administrativos na organização desse evento.
97 O conselheiro registrou, ainda, que a participação no SEPE local limitou-se ao público
98 ligado mais diretamente às apresentações de trabalhos acadêmicos, estando parte da
99 comunidade acadêmica envolvida com o III JUFFS e outra parte afastada do *campus*
100 naquela semana. Sugeriu que isso fosse avaliado para as próximas edições do JUFFS e
101 SEPE, buscando-se formas de aumentar a participação. O conselheiro também noticiou que
102 o Conselho Comunitário está organizando audiências públicas para discutir a expansão no
103 âmbito do *Campus Realeza*. O conselheiro João Alfredo Braida comunicou sobre avaliação
104 do Curso de Física do *Campus Cerro Largo*, totalizando dezesseis cursos da UFFS
105 avaliados pelo MEC. Informou que no dia 22 de outubro participará de reunião no MEC
106 para tratar do SISU, e que o prazo para preenchimento do termo de adesão referente ao
107 processo seletivo 2014/1 é 25 de outubro de 2013. A conselheira Solange Maria Alves
108 comunicou que o Programa de Pós-Graduação em Educação foi contemplado com uma
109 bolsa de pós-doutorado, cujo edital de seleção já foi publicado. Encerrado o Expediente,
110 passou-se à Ordem do Dia. O presidente submeteu a pauta da sessão à apreciação do
111 plenário, conforme segue: **2.1** Processo nº 23205.000923/2013-47: Relatório de atividades e
112 minuta de resolução do programa de acesso e permanência dos povos indígenas -
113 *apreciação dos destaques da minuta*; **2.2** Processo nº 23205.001965-2013-03: Reexame da
114 Resolução nº 6/2012-CONSUNI-CA - *apreciação de parecer - relator: conselheiro Edegar*
115 *Rotta*; **2.3** Processo 23205.001953-2013-7: Revisão do Regimento Interno do CONSUNI -
116 *apreciação dos destaques apresentados à minuta substitutiva*; **2.4** Processo nº
117 23205.001054-2013-78: Revisão do Estatuto da UFFS - *apreciação de parecer - relatora:*
118 *conselheira Cladir Teresinha Zanotelli*; **2.5** Minuta de regulamentação da apresentação do
119 plano anual de atividades e do relatório anual de atividades dos docentes da UFFS -
120 *apreciação de parecer - relator: conselheiro Paulo Ricardo Muller*; **2.6** Processo nº
121 23205.001222/2013-25: Plano de Desenvolvimento Institucional - *apreciação do parecer*
122 *da comissão - relator: conselheiro Clóvis Alencar Butzge*; **2.7** Processo nº
123 23205.001621/2013-96: minuta do regulamento de afastamento para capacitação docente
124 em nível de pós-graduação - *apreciação do parecer da comissão - relator: conselheiro*
125 *Clovis Alencar Butzge*; **2.8** Minuta de regulamentação do processo de consulta à
126 comunidade para escolha de reitor, vice-reitor e diretores de *campi* da UFFS - *apreciação*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

127 *do parecer da comissão - relator: conselheiro Anderson Ribeiro; 2.9* Revogação da
128 Resolução nº 12/2011-CONSUNI, que homologa o Regimento Interno da Comissão de
129 Ética da UFS - *conforme Memorando nº 4/2013-Comissão de Ética*. Logo após, solicitou a
130 inclusão do item "Deliberação sobre a mudança do endereço de funcionamento dos cursos
131 de graduação da UFFS", como primeiro ponto da pauta, para deliberação em regime de
132 urgência. Isto, por se tratar de matéria de deliberação simples e para atender com brevidade
133 uma exigência do MEC, referente ao cadastro dos cursos e processos de reconhecimento,
134 considerando a mudança dos *campi*, das estruturas provisórias alugadas para as estruturas
135 definitivas. O plenário aprovou por consenso a inclusão da matéria e a apreciação em
136 regime de urgência. A partir de solicitação do conselheiro Edegar Rotta, ausente da sessão
137 representando a UFFS em evento na UNAM, o presidente sugeriu transferir o item **2.2** para
138 o final da pauta. A proposta foi aprovada pelo Conselho. Com isso, a Ordem do Dia restou
139 aprovada como segue: **2.1** Deliberação sobre a mudança do endereço de funcionamento dos
140 cursos de graduação da UFFS; **2.2** Processo nº 23205.000923/2013-47: Relatório de
141 atividades e minuta de resolução do programa de acesso e permanência dos povos
142 indígenas; **2.3** Processo 23205.001953-2013-7: Revisão do Regimento Interno do
143 CONSUNI; **2.4** Processo nº 23205.001054-2013-78: Revisão do Estatuto da UFFS; **2.5**
144 Minuta de regulamentação da apresentação do plano anual de atividades e do relatório anual
145 de atividades dos docentes da UFFS; **2.6** Processo nº 23205.001222/2013-25: Plano de
146 Desenvolvimento Institucional; **2.7** Processo nº 23205.001621/2013-96: minuta do
147 regulamento de afastamento para capacitação docente em nível de pós-graduação; **2.8**
148 Minuta de regulamentação do processo de consulta à comunidade para escolha de reitor,
149 vice-reitor e diretores de campi da UFFS; **2.9** Revogação da Resolução nº 12/2011-
150 CONSUNI, que homologa o Regimento Interno da Comissão de Ética da UFFS; **2.10**
151 Processo nº 23205.001965-2013-03: Reexame da Resolução nº 6/2012-CONSUNI-CA.
152 Passou-se ao item **2.1** Deliberação sobre a mudança do endereço de funcionamento dos
153 cursos de graduação da UFFS. O presidente apresentou minuta de resolução, enviada com
154 antecedência a todos, a qual autoriza a mudança do endereço de funcionamento dos cursos
155 de graduação da UFFS, conforme especificidades de cada *campus*. Ratificou os argumentos
156 anteriormente apresentados. A proposição foi aprovada por consenso pelo plenário. Passou-
157 se ao item **2.2** Processo nº 23205.000923/2013-47: Relatório de atividades e minuta de
158 resolução do programa de acesso e permanência dos povos indígenas. Antes de o Conselho



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

159 retomar a apreciação dos destaques, o presidente apresentou um novo elemento ao debate:
160 afirmou que, a partir de sua ida à Reserva Indígena do Inhacorá, em São Valério do Sul/RS,
161 e de contatos com lideranças ligadas às questões indígenas, estava desenvolvendo a ideia de
162 se criar um *campus* dentro de uma reserva, com cursos somente para índios, que atendessem
163 as necessidades das comunidades, especialmente as relacionadas à viabilidade econômica
164 das reservas. Salientou que há certa resistência em afastar os estudantes das reservas
165 indígenas. O presidente ressaltou que seria um projeto de grande impacto, para além da
166 minuta em análise. Em seguida, retomou as propostas resultantes do debate na 8ª Sessão
167 Ordinária, sobre a forma de ingresso dos estudantes. Abriu-se espaço para discussão.
168 Complementando afirmações expressas na sessão anterior, a servidora Monica Hass
169 reforçou que o ingresso via ENEM e as vagas suplementares não atenderiam a expectativa
170 das comunidades indígenas, defendendo o Processo Seletivo Específico Indígena para a
171 efetiva inserção. A conselheira Solange Maria Alves alertou para a necessidade de
172 adequação dos currículos dos cursos de graduação, buscando-se uma adaptação aos tempos
173 e espaços de construção de conhecimento das etnias indígenas. Houve manifestações
174 diversas dos conselheiros sobre esse assunto e também sobre os destaques seguintes do
175 **CAPÍTULO II - DA FORMA DE INGRESSO AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO.**
176 Após exame dos destaques e das propostas de síntese, apresentadas ao
177 longo do debate, o plenário aprovou os seguintes dispositivos: "**Art. 4º** *O ingresso dos*
178 *alunos indígenas nos cursos de graduação se dará de duas formas: I - de acordo com o*
179 *definido através da Resolução nº 6/2012-CONSUNI/CGRAD (Política de Ingresso da*
180 *UFFS), via Enem/SiSU; II - mediante Processo Seletivo Exclusivo Indígena, com 2 (duas)*
181 *vagas suplementares por curso, excetuando-se aqueles para os quais a Universidade não*
182 *tem autonomia para ofertar vagas suplementares; III - mediante Processo Seletivo*
183 *Especial, para atender demandas específicas, mediante aprovação de projeto pelo*
184 *CONSUNI. Art 5º* *O edital do Processo Seletivo Exclusivo Indígena deverá contemplar,*
185 *como elementos de seleção, manifestações de pertencimento à etnia, quais sejam: I -*
186 *declaração da Funai e/ou do cacicado ou de outros órgãos de representação indígena; II -*
187 *Registro Administrativo de Nascimento de Índio (RANI); III - declaração pessoal de*
188 *pertença a grupo indígena; Art. 6º* *A assinatura de termo de autodeclaração indígena é*
189 *obrigatória para matrícula. Art. 7º* *Ficam reservadas 2 (duas) vagas em cada um dos*
190 *cursos de pós-graduação Lato Sensu e Stricto Sensu ofertados pela UFFS para candidatos*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

191 *autodeclarados indígenas, classificados no processo seletivo. §1º Não havendo candidatos*
192 *indígenas para ocuparem essas vagas, as mesmas serão preenchidas pelos demais*
193 *candidatos, na ordem de sua classificação. §2º O edital de processo seletivo deve*
194 *contemplar o estabelecido no artigos 5º e 6º desta Resolução. §3º Excetuam-se do caput*
195 *desse artigo os cursos de pós-graduação ofertados nas modalidades Minter e Dinter".*
196 Registra-se que os itens elencados no art. 5º deverão ser considerados como critérios de
197 pontuação no processo seletivo, proporcionando uma classificação superior aos candidatos
198 que apresentarem tais documentos no ato da inscrição. Em seguida, na continuação da
199 análise da minuta, do CAPÍTULO III - DA PERMANÊNCIA NA UNIVERSIDADE,
200 restaram aprovados os seguintes dispositivos: "**Art. 8º** *As ações de permanência do aluno*
201 *indígena ingressante na Universidade de que trata o artigo 4º serão as seguintes: I - apoio*
202 *acadêmico (monitoria/tutoria/ acompanhamento psico-socio-pedagógico) estruturado em*
203 *programas e projetos voltados para conteúdos e habilidades necessárias ao desempenho*
204 *acadêmico e para aspectos relacionados ao processo de aprendizagem; II - atenção à*
205 *formação político-social como acadêmico, mediante o uso de metodologias de interação*
206 *que privilegiem o (re)conhecimento das suas características socioculturais e econômicas, a*
207 *fim de ampliar o repertório político-cultural e estimular uma inserção protagonista na*
208 *Universidade; III - promoção da educação das relações étnico-raciais a estudantes,*
209 *docentes e técnico-administrativos nos diferentes âmbitos da vida universitária, por meio*
210 *de cursos de formação sócio-política e etnológica que permitam a percepção das diferenças*
211 *culturais entre os diversos setores que comportam a universidade, visando uma Educação*
212 *para a diferença, inclusive nos planos políticos pedagógicos; IV - celebração de convênios*
213 *e parcerias com órgãos públicos federais, estaduais e municipais para auxiliar a*
214 *permanência dos estudantes indígenas na Universidade".* Devido ao horário, por sugestão
215 do presidente, o debate foi interrompido para ser retomado na próxima sessão ordinária. Em
216 tempo: (I) A partir de proposta do presidente, o plenário decidiu realizar sessão
217 extraordinária para apreciação da minuta do Regimento Geral da UFFS, no dia 1º de
218 novembro, às 14 horas, por meio de videoconferência. (II) Ainda, o presidente apresentou
219 ao plenário uma situação excepcional a ser analisada pelo Conselho. Explicou que foi
220 nomeado docente para o Curso de Filosofia - *Campus* Chapecó, o qual é beneficiário de
221 afastamento para participação em programa de pós-graduação, por período de quatro anos,
222 contados a partir de 31 de março de 2013, por conta de seu vínculo com a Universidade



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

223 Federal do Acre. O candidato está amparado pelo art. 13, §2º, da Lei 8.112/1990, o qual
224 estabelece que, em se tratando de servidor que esteja na data de publicação do ato de
225 provimento afastado (na referida hipótese, dentre outras), o prazo para posse será contado a
226 partir do término do impedimento. Com isso, a vaga deveria ficar "reservada", sem
227 possibilidade de substituição ou realização de outro concurso. O presidente explicou que,
228 diante da necessidade urgente para o preenchimento dessa vaga, a Administração da UFFS
229 buscou alternativas junto ao MEC, que apresentou a seguinte sugestão: o candidato poderia
230 tomar posse na UFFS e ter imediata autorização para afastamento, o que permitiria que
231 fosse contratado um professor substituto. Dessa forma, o presidente propôs ao plenário uma
232 autorização excepcional de afastamento para participação em programa de pós-graduação,
233 antes de a UFFS dispor de normatização específica, cujo processo está em tramitação no
234 CONSUNI. Isso permitiria à Administração realizar os procedimentos necessários para
235 suprir com brevidade a vaga docente no Curso de Filosofia, caso o candidato nomeado
236 aceitasse a sugestão apresentada pelo MEC. Após breve debate, o Conselho aprovou, por
237 maioria, a proposta do presidente, sem prejuízo aos demais docentes que pleitearão o
238 mesmo afastamento, após normatização institucional. Sendo dezessete horas e cinquenta
239 minutos, e não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão, da qual eu, Stefani
240 Daiana Kreutz, Secretária dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata que, aprovada, será
241 devidamente assinada por mim e pelo presidente.

UFFFS